

INTERESSADO:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Plano de aplicação do Superavit de Arrecadação do Salário - Educação- quota estadual - exercício de 1 975

RELATOR: Cons. José Conceição Paixão

Parecer nº 6 2 0 / 7 6 CÂMARA/COMISSÃO APROVADO EM
CPG 18/08/76

COMUNICADO AO PLENO EM

I - RELATÓRIO

1º) O Exmo. Sr. Secretário da Educação encaminha a este CEE, para aprovação, o Plano de aplicação do Superavit de Arrecadação do salário-Educação- quota estadual- exercício de 1975. No ofício do Sr. Secretário merece consideração especial o seguinte tópico:

"Estamos propondo que as desigualdades de oportunidades, provocadas pela marginalização cultural da população da periferia, comecem a ser superadas através de um atendimento direto a clientela escolar, em função das deficiências detectadas. Portanto, não só mais prédios, mas estes com melhores condições de trabalho".

2º) O Plano apresenta cinco projetos que são assim denominados:

- I - Operação escola
- II- Assistência em saúde
- III- Criação do Banco do Livro: em escolas estaduais de 1º grau
- IV- Organização de caixas-bibliotecas para escolas carentes de 1º grau
- V- Capacitação de recursos humanos

3) O total da verba do Superavit de Arrecadação da quota estadual do Salário-Educação- exercício de 1 975 é de Cr\$56.640.005,45.

Examinaremos agora cada um dos projetos que compõem o plano de aplicação:

A) PROJETO - OPEPACÃO ESCOLA

1) O projeto propõe a construção de 77 salas e ampliação de 17, beneficiando 9.870 alunos.

2) O projeto reserva ainda a quantia de Cr\$3.250.000,00 para a finalização das obras de três unidades escolares, uma vez que o bloqueio efetuado pelo MEC-DEC - no valor da quantia acima referida impediu a plena execução da verba de Cr\$8.124.900,00, destinados à Operação Escola pela quota federal do salário-educação exercício de 1 976- de acordo com a Deliberação CEE 1/76.

Essas unidades estão localizadas em Taubaté (Jardim Elvira e Jardim Nely) e Tremembé (Jardim Jaraguá).

Foram ao todo construídas 40 salas para beneficiar 4.200 alunos,

3) Ao projeto Operação Escola foi destinada a verba de Cr\$28.532.455,43, assim distribuída:

obras	Cr\$26.347.430,00
material permanente.....	2.044.617,00
reserva técnica	140.408,45

TOTALCr\$28.532.455,45

4) As propostas de construção e de ampliação deste projeto referem-se a unidades escolares situadas nas seguintes localidades: Ourinhos, Iacri, São José do Rio Preto, Echaporã, Santos, Taquaritinga, Nova Aliança, Santópolis, Taciba, Rinópolis, Guapiara, Valinhos, Américo Brasiliense, Mococa, Pinhal.

B) PROJETO-ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

1) Esse projeto será executado pelo Departamento de Assistência ao Escolar, criado pelo decreto 7.510/76. Esse departamento conta com recursos humanos e materiais oriundos dos extintos serviços de saúde escolar e dentário escolar, assim discriminados:

a) Recursos Humanos

Cirurgiões dentistas	1882
Médicos	108
Psicólogos	18
Educadores Sanitários	83
Nutricionistas	22
Visitadores sanitários	49

b) Recursos Materiais:

Consultórios Dentários	2028
Dispensários Médico-escolares	17
Clínicas de Orientação-Infantil	5
Laboratório	1
Centro Cirúrgico	1

2) Entre os recursos materiais disponíveis estão ainda os equipamentos e utensílios de cozinha de unidades escolares (fogões, panelas, conchas, baterias e outros) que se beneficiam do programa de merenda escolar (aproximadamente 2.000 escolas).

3) Com tais recursos a assistência anualmente prestada beneficia os seguintes números de alunos:

- Na área de Nutrição (merenda)	1.600.000
- Na área Odontológica	400.000
- Na área Médica	200.000

4) Na apresentação do projeto lemos, ainda, que, tendo em vista o número de escolas da rede oficial estadual (3.230 escolas), e o número de alunos matriculados em 1976 (2.936.832 alunos) "a assistência prestada ao escolar é insuficiente e em alguns aspectos, mínima." Tal situação é devida:

- a) a carência de pessoal especializado
- b) ao número insuficiente de unidades assistenciais
- c) à obsolescência do equipamento disponível
- d) à insuficiência e mesmo ausência de condições materiais nas escolas.

5) O presente projeto propõe o seguinte:

- a) criação de novas unidades assistenciais
- b) equipamento dessas unidades
- c) substituição do equipamento irrecuperável das unidades existentes.
- d) instalação de uma cozinha experimental na Divisão de Estudos, Normas e Programas em Nutrição (DENPN)
- e) fornecimento de estojos de material para unidades de emergência nas escolas
- f) dotação de equipamento de cozinha para a merenda escolar

Processo CEE nº 561/76

Parecer CEE nº 629/76

0) O atendimento se iniciará nas 700 unidades escolares que serão prioritariamente atendidas pela Secretaria da Educação, dentro do programa "redução das desigualdades do ensino".

7) A esse projeto foi destinada a verba de Cr\$17.107.600, assim discriminada:

- Material permanente	Cr\$ 5.281.885,00
- Equipamentos e Instalações	...	11.722.060,00
- Material de Consumo	103.655,00

TOTAL..... Cr\$17.107.600,00

C) PROJETO: CRIAÇÃO DO BANCO DO LIVRO EM ESCOLAS ESTADUAIS DE 1º GRAU

1) Esse projeto do Banco do Livro distribuirá cerca de ... 418.000 livros em 295 escolas. Essa quantidade e os 640.000 livros que serão distribuídos em 405 unidades em virtude de convênio entre a Secretaria da Educação e o I.N.L darão um total de 1.058.000 livros que deverão beneficiar mais de 500.000 alunos da 1ª a 8ª série

2) Esse programa será executado pela Fundação do Livro Escolar, articulada com o Departamento de Assistência ao Escolar da Secretaria da Educação. As setecentas escolas beneficiadas serão indicadas pela Secretaria da Educação e receberão livros relativos aos componentes curriculares do núcleo comum para atendimento do seu aluno de 1ª a 8ª série.

3) Para este projeto foi destinada a verba de Cr\$7.000.000,00 assim discriminada:

Material permanente	Cr\$5.760.000,00
Material de consumo	40.000,00
Outros serviços de terceiros	200.000,00
Reserva Técnica	1.000.000,00

TOTAL Cr\$7.000.000,00

D) PROJETO: ORGANIZAÇÃO DE CAIXAS-BIBLIOTECAS PARA ESCOLAS CARENTES DE 1º GRAU

1) Na impossibilidade de serem instaladas bibliotecas escolares nas 700 escolas carentes com atendimento prioritário pela Secretaria da Educação, dentro do programa de melhoria da qualidade do ensino paulista de 1º grau em 1977, este projeto pretende suprir, embo-

Processo CEE nº 561/76

Parecer CEE nº 629/76

ra de maneira provisória, a necessidade das 700 escolas por meio das caixas-bibliotecas e por sistema rotativo.

2) O projeto será feito com a colaboração do Programa Nacional de Bibliotecas do MEC, através de doações de livros culturais de autores nacionais, mediante comprovante da confecção de caixas-bibliotecas.

3) Serão confeccionadas e organizadas 200 caixas bibliotecas ao preço médio de Cr\$2.500,00 cada uma. Cada caixa conterá de 100 a 200 livros de ficção, romances, aventuras, contos, poesias, etc, para suprir as necessidades mínimas de leitura literária do alunado das 700 escolas carentes a serem atendidas em 1977.

4) Para esse projeto de organização das 200 caixas bibliotecas foi destinada a verba de Cr\$500.000,00

E) PROJETO - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O
ENSINO DE 1º GRAU

1) Dentro do plano de implantação da reforma do ensino de 1º grau, a Secretaria da Educação realizou em 1976 as seguintes atividades:

- a) reforma administrativa da própria Secretaria (decreto nº 7.510/76)
- b) redistribuição da rede física
- c) implantação da nova estrutura didática de 1ª a 5ª série no que concerne a educação geral, de acordo com a lei nº 5692/77.
- d) introdução da nova sistemática de avaliação, recuperação e promoção (Resoluções SE nº 134 e 135/76)
- e) introdução de nova estrutura da escola (Dec. nº - nº 7.709/76).

2) Essas mudanças impunham a necessidade de treinamentos específicos em serviços dos elementos que atuam na escola.

3) O processo propõe cursos de treinamento para 32/77 diretores (110 turmas), 36 assistentes técnicos das DREs e supervisores pedagógicos para a Coordenação Técnica (2 turmas) e 95 supervisores pedagógicos para monitoria (5 turmas).

4) Para o presente projeto foi destinada a verba de Cr\$ 3.500,000,00 assim discriminados;

Processo nº 561/76

Parecer CEE nº 629/76

material de consumo	Cr\$ 294.975,00
outros serviços de terc.	Cr\$1.200.000,00
remuneração de ser pes.	Cr\$354.000,00
encargos diversos	Cr\$1.651.025,00
total	3.500.000,00

APRECIACÃO:

1. Todos os projetos foram apresentados de acordo com as linhas gerais da sistemática operacional do MEC.

2. Este Conselho Estadual de Educação não pode deixar de registrar com satisfação o seguinte fato: - pela primeira vez em nosso Estado a verba estadual do Salário Educação e aplicada no setor de saúde e na aquisição de livros. Até o presente essa verba era aplicada quase que exclusivamente na construção de unidades escolares. Em grau bem menor, na capacitação de recursos humanos,

3. Dessa forma, o Salário Educação atinge a plenitude da finalidade que inspirou o seu idealizador, o saudoso Carlos Pasquale; contribuir para o desenvolvimento sobretudo qualitativo do ensino primário, hoje ensino de 1º grau.

4. Proporcionando aos alunos de 1º grau salas de aula, condições higiênicas satisfatórias, instalações que facilitem a distribuição de merenda escolar, material didático, possibilidade de leitura e melhor qualificação do pessoal docente, técnico e administrativo, o Salário Educação (quota estadual) se torna um dos pilares mais vigorosos do nosso sistema de ensino.

5. O recente aumento da alíquota do Salário Educação, permitindo uma arrecadação maior, fará com que São Paulo, em sua vocação bandeirante, se empenhe em implementar o seu plano de desenvolvimento educacional e principalmente qualitativo do ensino de 1º grau, de modo a atingir todas as camadas da população. Basta para isso que as aplicações sejam feitas, em quantitativos cada maiores, dentro dos limites definidos pelos projetos do plano apresentado a este Conselho Estadual de Educação.

6. Outra aplicação fora deste âmbito, na atual conjuntura, seria desvirtuar os seus objetivos e principalmente prejudicar o aprimoramento do ensino em nosso Estado. Não poderia, pois, conseguir a aprovação deste Conselho Estadual de Educação.

Processo CEE nº 561/76

Parecer CEE nº 629/76

CONCLUSÃO:-

À vista do exposto e aplaudindo a iniciativa da Secretaria da Educação, votamos favoravelmente no sentido da aprovação do Plano de Aplicação do Superavit da Arrecadação do Salário Educação - (quota estadual) exercício de 1975.

Submetemos ao Plenário o anexo projeto de Deliberação.

São Paulo, 18 de agosto de 1976

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto Teodoro Di Dio e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 18 de agosto de
1976

a) Cons^a. Maria de Lurdes Mariotto Haidar

Presidente

Processo CEE nº 561/76

PARECER Nº 629/76

f1.8

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator, Sala "Carlos Pasquale", em 18 de agosto de 1976

a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente